PORTARIA Nº 592 DE 21 DE JULHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com vencimentos**, em **substituição as férias** do (a) titular, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome **JULIANA BOURGET DE CAMARGO OLIVEIRA**	**Matrícula** 912533	**R.G.** 27.128.657-X SSP/SP
Cargo Efetivo **PEBI**		
Atribuição – Lotação **GESTOR ESCOLAR - EM Profª Olga Ribas de Andrade Gil**		
Titular do cargo **NIVIA JORDELI RANGEL DO PRADO FRADE**	**Matrícula** 913941	**R.G.** 35.859.922-2-X SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de julho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Administração
em substituição

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs